



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 33/2022 – Primeira Sessão Extraordinária do mês de julho do terceiro período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 07 dias do mês de julho de 2022, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 09h 30min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Vice-Presidente desta Casa de Leis, Vereador Zezinho da Lafiche declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, solicitando a Vereadora Leda Perini para fazer a leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para proceder à leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Vice-Presidente encaminhou os trabalhos para Ordem do Dia, solicitando ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Rodrigo Ferreira para proceder à leitura das matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a redução de alíquota de ITB por prazo determinado e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 085/2022. AUTOR:** Ver. Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Autoriza o Executivo a instituir Tarifa Social de Água do Microempreendedor Individual e Templos Religiosos e dá outras providências. Os projetos lidos foram encaminhados às comissões competentes para darem seus devidos pareceres. O senhor Vice-presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo de 50 minutos para que as comissões pudessem analisar as matérias objeto da convocação da presente sessão extraordinária. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente solicitou ao 2º Secretário da Mesa que continuasse com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PARECER CONJUNTO Nº 037/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a redução de alíquota de ITB por prazo determinado e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Matheus Monteiro – CIDADANIA e César da Farmácia – UB. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a redução de alíquota de ITB por prazo determinado e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 038/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 067/2022. AUTOR:** Ver. Ivanilson Marinho - SD. **ASSUNTO:** Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Zezinho da Lafiche - AVANTE e Débora Ribeiro – PTB. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 067/2022. AUTOR:** Ver. Ivanilson Marinho - SD. **ASSUNTO:** Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 039/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 085/2022. AUTOR:** Ver. Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Autoriza o Executivo a instituir Tarifa Social de Água do Microempreendedor Individual e Templos Religiosos e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ronaldo Lira - PSC e Colemar da Saborelle – PODEMOS. O parecer foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 085/2022. AUTOR:** Ver. Matheus Monteiro - CIDADANIA. **ASSUNTO:** Autoriza o Executivo a instituir Tarifa Social de Água do Microempreendedor Individual e Templos Religiosos e dá outras providências. O



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 10hs33min e convocou os senhores vereadores para participarem de mais uma sessão extraordinária no prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Zezinho da Lafiche (AVANTE) como Presidente da Mesa; Rodrigo Ferreira (PODEMOS) como Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (DEM); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Ivanilson Marinho (Solidariedade); Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Marilis Fernandes (PP); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Paulo César - PC (PTB); Rodrigo Maciel (UB); Ronaldo Lira (PSC) e Valdônio Rodrigues (PSB). Teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 33/2022, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

Ver. ZEZINHO DA LAFICHE
Vice-Presidente

Ver. RODRIGO FERREIRA
2º Secretário